



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 034/94

Autor JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

Assunto DETERMINA CONSTRUÇÃO DE ALAMEDAS NO CEMITÉRIO DE ENGO PEDREIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentado em 14 de Março de 1994
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 21 de Março de 1994

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 14 / 03 / 94
N.º 034 N.º 001 Fis 018V

PROJETO DE LEI

"Determina construção de alamedas no Cemitério de Eng.º Pedreira e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGISLATIVOS, D E C R E T A.

Art. 1º - O Cemitério Municipal de Engenheiro Pedreira será dividido em alamedas, transversais a principal, com intervalo entre elas de duas fileiras de sepulturas, de tal forma que seja permitido acesso a todos os jazigos, sem existência de nenhum obstáculo.

Parágrafo Único - Se for conveniente, e para facilitar o tráfego, poderão ser construídas alamedas paralelas a principal.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 14 de Março de 1994.

José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
= VEREADOR =

LI. Nº 03 EXPEDIENTE
Em 14/03/94

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 16/03/94

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 21/03/94



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMA DA DE CONTA

Projeto nº 034/64

Autor: VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONCALVES BRAGA

Darley EM, ___/___/___

José Carlos Menezes de Lima
ze- PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do Vereador(a) JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA, cuja ementa é DETERMINA CONSTRUÇÃO DE ALAMEDAS NO CEMITÉRIO DE ENGO PEDREIRA, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Darley RELATOR
José Carlos Menezes de Lima
ze- MEMBRO
Dario Lima
Dario MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 034 / 94

Autor: VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

Designo Relator o Vereador

Dario EM, / /

Eliud PRESIDENTE DA COMISSÃO

O PROJETO em tela, de autoria do Vereador
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA, cuja ementa é: DETERMINA CONSTRUÇÃO
DE ALAMEDAS NO CEMITÉRIO DE ENG.º PEDREIRA, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, / /

Dario RELATOR

Eliud MEMBRO

Silas MEMBRO